COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 033/2022
Data: 1º de agosto de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 032/2022
Ementa: Reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Itacurubi/RS e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de agosto de 2022 e tem por objetivo reestruturar o Conselho Tutelar, uma vez que a legislação está defasada.

Análise:

2. A atualização se faz necessária a fim de tornar o conselho mais pleno e eficaz.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 1º de agosto de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilmei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner